

Sancionado a  
presente lei  
de nº 006/97

Airton Laurentino Júnior  
PREFEITO

LEI Nº 006/97  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
POR unanimidade de votos  
Sala das Sessões, 10/01/97  
Rubrica do Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN  
RUA PROJETADA S/N CEP 59.336-000

Projeto de Lei nº 006/1997

De 08 de Janeiro de 1997

Fixa-se Vencimentos dos  
cargos comissionados e  
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz-RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa-se vencimentos dos cargos comissionados de acordo com o Anexo Único, que faz parte integrante da presente Lei.

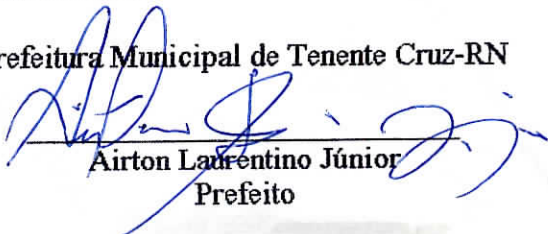
Art. 2º - Os Cargos comissionados da Câmara Municipal não poderão receber Vencimentos ou Salários maiores do que percebam os do Poder Executivo nas funções semelhantes.


Art. 3º - Fica Estabelecido que os Servidores lotado na Câmara Municipal terão aumento ou reajuste salarial nas mesmas épocas e percentuais que forem concedidos aos servidores do Poder Executivo.

Art. 4º - Os Profissionais Liberais que prestarem serviços Técnicos Especializados, à Câmara Municipal serão subordinados diretamente ao Presidente da Câmara, não terão Vínculo Empregatício, perceberam Honorário por "Serviços Prestados" e os do Poder Executivo serão vinculados às secretarias de acordo com as especificações Técnicas do profissional.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor apartir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tenente Cruz-RN

  
Airton Laurentino Júnior  
Prefeito

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO  
POR unanimidade de votos  
Sala das Sessões, 10.1.97  
  
Rubrica do Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN  
RUA PROJETADA S/N CEP 59.336-000

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS  
ANEXO ÚNICO

Nº Ordem	CARGOS	VENCIMENTO	
01	Secretário	R\$	400,00
02	Acessor Especial	R\$	400,00
03	Coordenador	R\$	300,00
04	Dir. de Escola c/ + 500 alunos	R\$	250,00
05	V.Dir.de Escola c/ + 500 alunos	R\$	200,00
06	Chefe Divisão	R\$	150,00
07	Dir. de Escola + 100 - 500 alunos	R\$	112,00
08	Prof. de Carreira resp. p/escola	R\$	56,00

Tenente Laurentino Cruz-RN

  
Airton Laurentino Júnior  
Prefeito